



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 19/2016

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 18 / 11 / 2016

N.º 7735 Pág. 07

_____ Caderno:

LEI 2.893, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o nome das Ruas "A" e "C", localizadas no Jardim Brasil, situadas no Distrito de Jacutinga, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua A, localizada no Jardim Brasil, situada no Distrito de Jacutinga, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar **Rua Onofre Rosa**.

Art. 2º A Rua C, localizada no Jardim Brasil, situada no Distrito de Jacutinga, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar **Rua Pedro Plens de Oliveira**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (16/11/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal